



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº ~~920~~⁹³⁰, de 30 de setembro de 1981.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS.


A Câmara Municipal de Matipó, decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:


Art.1º- Fica criado os seguintes cargos, no quadro dos funcionários da Prefeitura Municipal de Matipó:

- 1 Sub-chefe do Departamento de Educação..... Cr\$ 16.000,00
1 Motorista..... Cr\$ 13.650,00
1 Operador de motoniveladora..... Cr\$ 20.960,00
2 Diretores de Esportes..... Cr\$ 15.000,00cada

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 1982, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 30 de setembro de 1981.


JOSE MENDES DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal


MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Secretária da Prefeitura